Protocolo nº 684/2023 Data: 29/06/2023 Hora: 16:16:37

IND 545/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 03/07/2023 às 15:27

"Indico ao Poder Executivo que seja feito um estudo visando o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos ocupantes do cargo de pedreiro,ajudante de pedreiro, pintor e eletricista.".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor *que seja feito um estudo visando o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos ocupantes do cargo de pedreiro,ajudante de pedreiro, pintor e eletricista.".*

Justifica-se que essas funções requer contato constante com tintas, produtos químicos como solventes que são tóxicos à saúde do trabalhador e como existe a Lei Complementar 432/18/12/1985 e Lei mais recente 1361 de 21 de outubro de 2021 que garante esse direito perfazendo a necessidade do pagamento do adicional de insalubridade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 22 junho de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********

Data:26.06.2023

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

PTB14

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Xqf-p2023-OaB